DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.715, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.-

Nomeia membros para integrarem o Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal nº 1.854, de 19 de agosto de 2009;

DECRETA :

Art. 1º- Nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil, de acordo com os representantes de cada segmento, conforme segue:

I- Presidente, ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB;

II- Vice-Presidente, ALEXANDRE OKIAMA;

III- 1º Secretário, RENATO GETÚLIO DOS SANTOS;

IV- 2º Secretário, MATHEUS NAPOLI GRANA GARDEZAN;

V- 01 (um) Coordenador, que será a Sr. ITIRO TSUNODA, que se incumbirá de organizar as atividades de defesa civil no município;

VI- 01 (um) representante titular e seu suplente da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

Titular-1º Sarg. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Suplente-Cabo CABO CÉSAR SIMÕES

VII- 01 (um) representante titular e seu suplente, do Poder Legislativo Municipal:

Titular- REGINALDO ANTONIO POLETI

Suplente- SILVIO TADEU GARCIA

VIII- 01 (um) representante titular e seu suplente, da Loja Maçônica Civilidade Latina Ibiraense:

Titular- GUSTAVO DIAS

Suplente- JÚLIO CESAR LANZA

IX- 01 (um) representante titular e seu suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirá:

Titular- LUIZ LUGLE

Suplente- ADRIANA BARBOSA DE CASTRO OLIVEIRA

X- 01 (um) representante titular e seu suplente, do Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá:

Titular - LEDA MARIA GASPAR MENEGETI

Suplente - JOÃO ROBERTO ROSSI

Art. 2º- Os membros acima nomeados, sejam servidores públicos ou não, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração pela colaboração que prestarem.

Parágrafo único- A prestação referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante não remunerado ou gratificado e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal “Sebastião Antonio Zitto”, em 20 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

Secretário Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 562, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. JESSICA FERNANDA GASPAR

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JESSICA FERNANDA GASPAR,** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de Agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 27/06/2025 a 26/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 563, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. FERNANDO BUENO DOS SANTOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. FERNANDO BUENO DOS SANTOS,** ocupante efetivo do cargo de "FISIOTERAPEUTA I", referência 8/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 31 de Agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 à 04/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 564 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor SANDRA REGINA DE BORTOLI, portador da matrícula 1863-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR DE ALUNOS, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 565, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor ANNA LETICIA BARBOZA CARDOZO portador da matrícula 2944-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 566, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor DAMARIS DA ROCHA VIEIRA portador da matrícula 2955-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BERÇARIO por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 567, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) BRUNA EDUARDA DOS SANTOS CORREA, portador(a) da matrícula 2956-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BERÇARIO, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 568, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) ELAINE APARECIDA NOGUEIRA ZAPAROLLI portador(a) da matrícula 2952-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR DE ALUNOS por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 569, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) KAREN LUCY MORALES VECCHIATO, portador(a) da matrícula 2948-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 570, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) CAROLINE DE OLIVEIRA FACUNDINI, portador(a) da matrícula 2962-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE I, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 571, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. AUTIERES DEDIN, ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 31 de Agosto de 2026, o Sr. AUTIERES DEDIN, matrícula nº 3080-3, ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 572, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) THIAGO DONIZETI PELUCI, portador(a) da matrícula 2965-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 573, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) YASMIN CASSIANE SILVA PEREIRA, portador(a) da matrícula 2964-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE I, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 574, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) NATALIA FERNANDA FARIA, portador(a) da matrícula 2946-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 575, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) SOLONILDO FACUNDO DE OLIVEIRA, portador(a) da matrícula 2968-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 576, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) LUIS CARLOS AMARO DOS SANTOS, portador(a) da matrícula 2967-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 577, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) ALESSANDRA PERPETUA TEIXEIRA, portador(a) da matrícula 2961-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE I, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 578, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) ROSELI MARTINS, portador(a) da matrícula 2954-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BERÇARIO, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 579, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) ROBERTO CAPPUCCI, portador(a) da matrícula 2958-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 580, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) REGIANE PERPETUA CASEMIRO GARCIA, portador(a) da matrícula 2941-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo.seus efeitos a 07 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 581, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) FRANCIELE DA SILVA GONÇALVES, portador(a) da matrícula 2963-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE I, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 582, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) SILVANA BATISTA, portador(a) da matrícula 2942-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 583, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) MARCOS EDUARDO CAPELLO, portador(a) da matrícula 2949-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 584, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) MARIA APARECIDA MATTOS MOREIRA, portador(a) da matrícula 1570-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 585, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDAO, portador(a) da matrícula 2969-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL I, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 586, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor(a) JULIA GRAZIELE PRIETO MARTINS GUIRRO, portador(a) da matrícula 2278-2 ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 606, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede licença premio a servidora Sra. LEILA CRISTINA BERNARDI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA PREMIO a Sra. LEILA CRISTINA BERNARDI** ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", ora designada para ocupar o cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II- DIRETOR DE ESCOLA, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 17/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 607, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

DESIGNA funcionário para os fins que especifica

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os Artigos 29 e 30 da Lei Complementar 2.692 de 19 de Março de 2024, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Sra. ALINE MACENO CORREA, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", ora designada para ocupar o cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORD PED DO ENSINO FUNDAM I, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, para exercer as funções de "ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II- DIRETOR DE ESCOLA", do Quadro do Magistério Municipal, a contar de 08 de Setembro de 2026, durante o afastamento por Licença Premio, da titular do cargo Sra. LEILA CRISTINA BERNARDI, pelo período de 90(noventa) dias a contar de 08 de Setembro de 2026;

Art.2º A servidora designada no Artigo 1º irá receber as remunerações do cargo durante a permanência no desempenho das funções da titular.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá